

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 366 - DE 03 DE MAIO DE 1976

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), que corresponde a parte do saldo financeiro não vinculado do exercício de 1975, conforme discriminação abaixo:

INCLUSÃO - FONTE 90

Código da Receita :

1590.00.00 - Outras Receitas Diversas

1598.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores (2321)

Valor a incluir 2.000.000,00

APLICAÇÃO

Programas :

08.44.021-2.018 - Administração do Ensino

3.1.3.2. 500.000,00

3.1.5.0. 500.000,00

1.000.000,00

08.44.205-2.031 - Manutenção do Ensino de Graduação

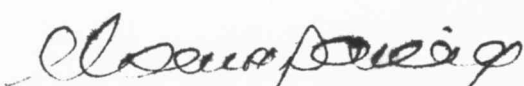
3.1.3.2.

1.000.000,00

2.000.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de maio de 1976.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário